



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 av Paulista 1842 - CEP 01509-000 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 36, de 13 de agosto de 2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que consolida e revisa o Programa de Gestão e de Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º grau em São Paulo;

CONSIDERANDO a prestação do serviço público sob a ótica estratégica, baseada na construção coletiva e inovadora de ações que promovam mudanças na operacionalidade das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma área que possa fomentar a troca de conhecimento, a cocriação e a participação democrática e colaborativa para o desenvolvimento de projetos inovadores;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art. 179 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 441.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os expedientes administrativos SEI n.ºs 0004541-80.2018.4.03.8001, 0015822-33.2018.4.03.8001, 0018868-30.2018.4.03.8001 e 0026761-72.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Transformar um cargo em comissão CJ-3 da reserva da Diretoria do Foro em um cargo em comissão CJ-2.

Art. 2.º Criar a Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, destinando-lhe um cargo em comissão CJ-2, Diretor de Subsecretaria, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3.º Remanejar os seguintes Núcleos, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas, para a Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação:

Núcleo remanejado	Subordinação anterior
Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Biblioteca	Subsecretaria de Apoio Administrativo
Núcleo de Comunicação Social	Secretaria Administrativa

Art. 4.º Remanejar as seguintes funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Origem	FC remanejada
Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	01 FC-3, Assistente II
	02 FC-2, Assistente Operacional
Núcleo de Biblioteca	01 FC-2, Assistente Operacional
Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	01 FC-3, Assistente II

Art. 5.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando suas respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Área extinta	Subordinação	FC remanejada
Sector de Projetos Institucionais	Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional	01 FC-4, Assistente I
Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	01 FC-5, Supervisor

Art. 6.º Transformar duas funções comissionadas FC-3 e quatro funções comissionadas FC-2 em uma função comissionada FC-6 e três funções comissionadas FC-4, considerando, para tanto, o saldo remanescente de transformações na reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7.º Criar as seguintes áreas, destinando-lhes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	Área criada	FC destinada
Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação	Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social	01 FC-5, Supervisor
	Seção do Laboratório de Inovação - iJuspLab	01 FC-5, Supervisor
	Núcleo de Inovação Tecnológica	01 FC-6, Diretor de Núcleo
Núcleo de Inovação Tecnológica	Setor de Gestão de Dados	01 FC-4, Assistente I
	Setor de Automação de Dados	01 FC-4, Assistente I
	Setor de Prospecção e Criação de Soluções	01 FC-4, Assistente I
	Setor de Documentação Técnica	01 FC-4, Assistente I

Art. 8.º Alterar a denominação das áreas abaixo relacionadas, conforme segue:

Denominação anterior	Nova denominação	Subordinação
Seção de Adicional de Qualificação e Apoio Logístico a Eventos de Capacitação	Seção de Gestão do Conhecimento e Inovação em Educação	Núcleo da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores
Seção de Atendimento	Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	Núcleo de Biblioteca
Seção de Processamento Técnico	Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	
Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional	Núcleo de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional	Secretaria Administrativa
Núcleo de Gestão Documental e Memória	Núcleo de Gestão Documental	Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental
Seção do Centro de Memória	Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	Núcleo de Gestão Documental

Art. 9.º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R n.º 32, de 9 de fevereiro de 2018, conforme segue:

ÓRGÃO	CÓDIGO	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	10.000	DFOR
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	10.500	NUCI
Seção de Verificação e de Análise de Pessoal 1 FC-5, Supervisor	10.510	SUVP
Seção de Acompanhamento Contábil 1 FC-5, Supervisor	10.520	SUCN
Seção de Análise de Licitações e de Contratos 1 FC-5, Supervisor	10.530	SULT
Seção de Auditorias 1 FC-5, Supervisor	10.540	SAUD
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO 1 CJ-2, Chefe de Gabinete 2 FC-4, Assistente I	10.100	GADI
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro 1 FC-5, Supervisor	10.110	SUGA
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares 1 FC-5, Supervisor	10.130	SUSI
Seção de Apoio Técnico-Jurídico 1 FC-5, Supervisor	10.120	SUTJ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.000	SADM
Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos 1 FC-4, Assistente I	1X.001	SESF
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	1X.050	SUDA

1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
Seção de Diárias e Passagens 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.070	SUDG
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	1X.H00	NUID
Setor de Desenvolvimento Integrado 1 FC-4, Assistente I	1X.H01	SEDS
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais 1 FC-5, Supervisor	1X.H10	SUES
Seção de Gestão Estratégica e de Processos 1 FC-5, Supervisor	1X.H20	SUGE
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria	1X.d00	UCIN
Seção do Laboratório de Inovação - iJuspLab 1 FC-5, Supervisor	1X.d10	SUIJ
Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social 1 FC-5, Supervisor	1X.d20	SUSR
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 1 FC-6, Diretor de Núcleo	1X.e00	NUIT
Setor de Gestão de Dados 1 FC-4, Assistente I	1X.e01	SEGD
Setor de Automação de Dados 1 FC-4, Assistente I	1X.e02	SEAU
Setor de Prospecção e de Criação de Soluções 1 FC-4, Assistente I	1X.e03	SEPC
Setor de Documentação Técnica 1 FC-4, Assistente I	1X.e04	SEDT
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II	1X.I00	NUCS
Seção de Multimídia e de Audiovisual 1 FC-5, Supervisor	1X.I10	SUAU
Seção de Produção de Texto e de Atendimento à Imprensa 1 FC-5, Supervisor	1X.I20	SUTI
NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.V00	NUES
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica 1 FC-5, Supervisor	1X.V10	SUEV
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento 1 FC-5, Supervisor	1X.V20	SUTD
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação 1 FC-5, Supervisor	1X.V30	SUCH
NÚCLEO DE BIBLIOTECA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1X.J00	NUBI
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo 1 FC-5, Supervisor	1X.J10	SUAO
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória 1 FC-5, Supervisor	1X.J20	SUEZ
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria	1X.c00	UCOL
NÚCLEO DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.B00	NULI
Seção de Apoio às Compras e às Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B10	SUAC

Seção de Compras 1 FC-5, Supervisor	1X.B40	SUCL
Seção de Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B50	SULI
Seção de Planejamento de Contratações 1 FC-5, Supervisor	1X.B70	SUPL
NÚCLEO DE CONTRATOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.U00	NUCT
Seção de Elaboração de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.U10	SUEB
Seção de Processamento e de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades 1 FC-5, Supervisor	1X.U30	SUFT
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.Z00	NUFC
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.Z10	SADC
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.Z20	SUAN
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas 1 FC-5, Supervisor	1X.Z30	SUEO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II	1X.D00	UGEP
Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	1X.D20	SUAP
Seção de Instrução de Processos e Pesquisa 1 FC-5, Supervisor	1X.D30	SUIT
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	1X.T00	NUSA
Seção do Pró-Social 1 FC-5, Supervisor	1X.T10	SUSL
Setor de Gestão de Contratos de Saúde 1 FC-4, Assistente I	1X.T11	SEGS
Setor de Benefícios e de Programas Assistenciais 1 FC-4, Assistente I	1X.T12	SEBC
Seção de Atenção à Saúde 1 FC-5, Supervisor	1X.T20	SUSD
Setor Médico, Odontológico e Psicossocial 1 FC-4, Assistente I	1X.T22	SEMO
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.L00	NUPA
Seção de Inativos 1 FC-5, Supervisor	1X.L10	SUIV
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais 1 FC-5, Supervisor	1X.L20	SUMJ
Seção de Ativos 1 FC-5, Supervisor	1X.L30	SUAS
NÚCLEO DE CÁLCULO DE PASSIVOS E DE RELATÓRIOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	1X.b00	NUCP
Seção de Exercícios Findos e Relatórios 1 FC-5, Supervisor	1X.b10	SUER
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo	1x.500	NUAF

7 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.510	SUGT
Seção de Controle de Frequência e de Férias 1 FC-5, Supervisor	1x.530	SUFF
Seção de Processos Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.540	SUFN
Seção de Direitos e Vantagens 1 FC-5, Supervisor	1x.550	SUVT
Seção de Registro de Dados Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.570	SURF
Seção de Contagem de Tempo 1 FC-5, Supervisor	1x.580	SUTM
NÚCLEO DE INGRESSO E DE ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 5 FC-2, Assistente Operacional	1X.600	NUIP
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	1X.650	SULM
Seção de Avaliação de Desempenho 1 FC-5, Supervisor	1X.6B0	SUDM
Seção de Ingresso 1 FC-5, Supervisor	1X.6C0	SUIG
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida 1 FC-5, Supervisor	1X.6D0	SUPQ
SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.X00	UAPA
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 6 FC-2, Assistente Operacional	1X.500	NUAJ
Seção de Expedição de Certidões 1 FC-5, Supervisor	1X.530	SUEC
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações 1 FC-5, Supervisor	1X.560	SURC
Seção de Arrecadação 1 FC-5, Supervisor	1X.5A0	SUAR
Seção de Gerenciamento de Protocolos e de Informações Processuais 1 FC-5, Supervisor	1X.5B0	SUGP
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual 1 FC-5, Supervisor	1X.5C0	SUGD
Seção de Protocolo Integrado 1 FC-5, Supervisor	1X.5G0	SUPN
Seção de Apoio às Secretarias de Vara 1 FC-5, Supervisor	1X.5J0	SUVR
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1x.900	NUCA
Seção de Cálculos Judiciais Cíveis 1 FC-5, Supervisor	1x.910	SUCJ
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	1x.920	SUCF
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários 1 FC-5, Supervisor	1x.930	SUCP
NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.W00	NUAC
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W10	SAPP
Seção de Apoio à Conciliação Processual	1X.W20	SAPR

1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	1X.N00	NUSD
Seção de Comunicação e de Protocolo 1 FC-5, Supervisor	1X.N20	SUCO
Sector de Apoio à Comunicação e ao Protocolo 1 FC-4, Assistente I	1X.N22	SECP
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem 1 FC-5, Supervisor	1X.N30	SUC3
Seção de Telecomunicações 1 FC-5, Supervisor	1X.N40	SUTA
Sector Técnico de Telecomunicações 1 FC-4, Assistente I	1X.N41	SETT
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza 1 FC-5, Supervisor	1X.N50	SUC1
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte 1 FC-5, Supervisor	1X.N60	SUC2
NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.O00	NUSE
Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios e de Suporte à Frota 1 FC-5, Supervisor	1X.O10	SUIF
Seção de Segurança Institucional 1 FC-5, Supervisor	1X.O20	SUSG
Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional 1 FC-5, Supervisor	1X.O30	SUNS
Seção de Inteligência e de Estratégia em Segurança 1 FC-5, Supervisor	1X.O40	SUIE
NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	1X.Y00	NUAL
QUADRO DE SERVIDORES		
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)		1
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social		2
Técnico Judiciário, Área Administrativa		6
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	1X.Y00	NUAL
Seção de Serviço Social e Psicologia 1 FC-5, Supervisor	1X.Y10	SUSS
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas 1 FC-5, Supervisor	1X.Y20	SUMD
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.E00	UMIN
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	1X.a00	NUAD
Sector de Apoio Administrativo (Peixoto Gomide) 1 FC-4, Assistente I	1X.a01	SEAP
Sector de Apoio Administrativo (República) 1 FC-4, Assistente I	1X.a02	SEAP
Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central 1 FC-5, Supervisor	1X.a10	SUTC
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 7 FC-2, Assistente Operacional	1x.600	NUIN
Seção de Engenharia Elétrica 1 FC-5, Supervisor	1x.640	SUEG
Seção de Engenharia Civil	1x.650	SUEN

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Projetos 1 FC-5, Supervisor	1x.630	SUPJ
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia 1 FC-5, Supervisor	1x.660	SUOS
Seção de Acompanhamento e de Gerenciamento de Contratos de Engenharia 1 FC-5, Supervisor	1x.670	SUGN
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E DE GESTÃO DE SERVIÇOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	1X.G00	NUAP
Seção de Contratos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	1X.G30	SUCS
Seção de Apoio às Instalações Prediais 1 FC-5, Supervisor	1X.G50	SUAI
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários 1 FC-5, Supervisor	1X.G60	SUPI
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Manutenção Predial 1 FC-5, Supervisor	1X.G70	SUMT
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias 1 FC-5, Supervisor	1X.G80	SUCT
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.300	UPOF
Seção de Análise de Processos de Pagamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.320	SAPG
NÚCLEO FINANCEIRO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 5 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1X.P00	NUFI
Seção de Liquidação de Despesas 1 FC-5, Supervisor	1X.P10	SLIQ
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 1 FC-5, Supervisor	1X.P20	SUPG
Seção Contábil-Fiscal 1 FC-5, Supervisor	1X.P30	SUFA
Seção de Processamento e de Pagamento 1 FC-5, Supervisor	1X.P40	SPAG
NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	1X.Q00	NUOR
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios 1 FC-5, Supervisor	1X.Q10	SUPF
Seção de Análise e de Registro de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.Q20	SURD
Seção de Orçamento 1 FC-5, Supervisor	1X.Q30	SUOR
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	1x.100	NUPE
Seção de Acompanhamento e de Planejamento Orçamentário de Despesas 1 FC-5, Supervisor	1x.120	SUOD
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.S00	UMAD
Seção de Apoio Administrativo 1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.S10	SUAP
Seção de Logística de Transporte 1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.S20	SUTN
NÚCLEO DE ARQUIVO E DE DEPÓSITO JUDICIAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.M00	NUDJ

4 FC-3, Assistente II		
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico 1 FC-5, Supervisor	1X.M10	SUAQ
Seção de Depósito Judicial 1 FC-5, Supervisor	1X.M20	SURJ
Seção de Atendimento 1 FC-5, Supervisor	1X.M40	SUNC
NÚCLEO DE MATERIAL E DE PATRIMÔNIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	1X.R00	NUMP
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes 1 FC-5, Supervisor	1X.R10	SULP
Sector de Controle e de Estoque de Material de Informática 1 FC-4, Assistente I	1X.R11	SECM
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes 1 FC-5, Supervisor	1X.R20	SUFS
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	1X.R30	SULC
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	1X.R40	SUFC
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis 1 FC-5, Supervisor	1X.R70	SUDB
NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.K00	NUGE
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente 1 FC-5, Supervisor	1X.K10	SUTT
Seção de Avaliação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.K20	SUAV
Seção de Avaliação de Autos Findos 1 FC-5, Supervisor	1X.K30	SUAA
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental 1 FC-5, Supervisor	1X.K40	SUOG

Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares será exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 10. Revogar o quadro de estrutura organizacional constante no art. 5.º da Resolução CJF3R n.º 32, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 11. As dispensas e as designações de funções e de cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 dias da publicação desta norma.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2019, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4448474** e o código CRC **56E48C0E**.